



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 007/2019– 6ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 25 de março de 2019.

Hora: 17horas 15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Eliseu Lima de Oliveira, Ival Pavão Senger, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos, Loira Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e leitura da ata da sessão anterior.

1.2. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Projeto de Lei nº 024/2019** – Autoriza o Município, a conceder abono de R\$ 1.014,00(um mil e quatorze reais) aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e dá outras providências. - **Projeto de Lei nº 025/2019** - Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, fixa e estabelece o calendário anual de arrecadação e incentivo ao pagamento do IPTU para o exercício de 2019 e dá outras providências. - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Mesa Diretora:** - **Projeto de Lei nº 003/2019** - Altera o art. 2º, da Lei nº. 1.385, de 31 de março de 2016, que institui o Programa de Auxílio à Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. - **Vereador Ival: Indicação nº 11/2019** – Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de realização de convênio entre o Município e a Secretaria de Segurança Pública do estado para a construção de futura sede também para Polícia Civil no Município, na forma de anexo ao prédio da Brigada Militar, considerando a possibilidade de instalação de Delegacia de Polícia na cidade, bem como sejam alocados recursos no orçamento anual para execução do convênio.

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar teve um vereador inscrito, sendo o vereador Luciano Mallmann.

1.3.2. No Espaço das Lideranças manifestaram-se: o vereador Eliseu (líder do PT), ver. Agenor (líder do PSB) e o vereador João Luiz (líder do PDT); e demais líderes não se manifestaram.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos estavam os vereadores presentes.

2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Projeto de Lei nº 024/2019** – Autoriza o Município, a conceder abono de R\$ 1.014,00(um mil e quatorze reais) aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 025/2019** -



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, fixa e estabelece o calendário anual de arrecadação e incentivo ao pagamento do IPTU para o exercício de 2019 e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Mesa Diretora: - Projeto de Lei nº 003/2019** - Altera o art. 2º, da Lei nº. 1.385, de 31 de março de 2016, que institui o Programa de Auxílio à Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Vereador Ival: Indicação nº 11/2019** – Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de realização de convênio entre o Município e a Secretaria de Segurança Pública do estado para a construção de futura sede também para Polícia Civil no Município, na forma de anexo ao prédio da Brigada Militar, considerando a possibilidade de instalação de Delegacia de Polícia na cidade, bem como sejam alocados recursos no orçamento anual para execução do convênio. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas explicações pessoais, um vereador inscrito, sendo o ver. Luciano.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 1º de abril de 2019.

Rolador, 25 de março de 2019.

Ival Pavão Senger
Presidente

Pedro Roberto Lima de Oliveira
Secretário